



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

EDITAL DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR Nº 004/2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA PARA O HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA

O **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, entidade gestora do **HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA**, localizado no Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público o presente Edital para recebimento de propostas visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Segurança Patrimonial Desarmada**, observadas as condições estabelecidas neste instrumento.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de Segurança Patrimonial Desarmada nas dependências do Hospital Infantil Maria Amélia, compreendendo vigilância preventiva, proteção patrimonial e apoio à segurança institucional da unidade hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa assegurar a proteção do patrimônio público sob gestão da instituição, garantir a segurança de pacientes, acompanhantes, visitantes, colaboradores e prestadores de serviços, bem como contribuir para a manutenção da ordem e do adequado funcionamento da unidade hospitalar.

3. DIMENSIONAMENTO DOS SERVIÇOS

A prestação dos serviços deverá contemplar os seguintes postos de trabalho:

Posto	Qtdd Vigilantes	Turno	Cobertura
Vigilância Diurna	02 (dois) vigilantes	12 horas	Seg a Dom
Vigilância Noturna	02 (dois) vigilantes	12 horas	Seg a Dom



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

A CONTRATADA deverá garantir cobertura ininterrupta dos postos durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados.

Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA a substituição imediata dos profissionais em casos de faltas, férias, afastamentos, licenças ou quaisquer outras intercorrências, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá executar, no mínimo, as seguintes atividades:

- a) Fiscalização das áreas internas e externas da unidade;
- b) Realização de rondas preventivas periódicas;
- c) Comunicação imediata de ocorrências à administração hospitalar;
- d) Registro e elaboração de relatórios de ocorrências;
- e) Apoio às ações de prevenção de riscos e incidentes;
- f) Fiscalização do patrimônio sob responsabilidade da unidade;
- g) Cumprimento dos protocolos internos de segurança e das normas da contratante.

5. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados nas dependências do HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA, situado no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

6. REQUISITOS DA EMPRESA

A empresa participante deverá comprovar:

- a) Inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Contrato Social e alterações vigentes;
- c) Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- d) Alvará de funcionamento compatível com a atividade exercida;
- e) Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal para prestação de serviços de vigilância patrimonial, quando aplicável;
- f) Certificado de Segurança expedido pela Polícia Federal, dentro da validade;
- g) Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços;
- h) Declaração de inexistência de impedimentos para contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Disponibilizar profissionais devidamente capacitados, uniformizados e identificados;
- b) Fornecer todos os equipamentos necessários à execução dos serviços;
- c) Cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e de segurança do trabalho;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução contratual;
- e) Manter supervisor responsável pelo acompanhamento dos serviços;
- f) Substituir imediatamente qualquer profissional cuja conduta seja considerada inadequada pela contratante;
- g) Manter sigilo sobre informações obtidas em razão da execução dos serviços.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à CONTRATANTE:

- a) Disponibilizar condições adequadas para execução dos serviços;
- b) Fiscalizar a execução contratual;
- c) Comunicar formalmente eventuais irregularidades;
- d) Efetuar os pagamentos conforme condições pactuadas.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

As empresas interessadas deverão apresentar:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Contrato Social e alterações;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão de Regularidade Estadual;
- e) Certidão de Regularidade Municipal;
- f) Certificado de Regularidade do FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- h) Certidão de Falência e Concordatas;
- i) Certificado de Segurança expedido pela Polícia Federal;
- j) Autorização de Funcionamento expedida pela Polícia Federal;
- k) Atestado(s) de Capacidade Técnica compatíveis com o objeto;
- l) Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- m) Declaração de cumprimento do disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

10. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter:

- a) Razão social da empresa;
- b) CNPJ;
- c) Endereço completo;
- d) Valor mensal dos serviços;
- e) Valor global para o período contratual;
- f) Planilha de composição de custos detalhada;
- g) Convenção Coletiva de Trabalho utilizada para composição dos custos;
- h) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.

11. PRAZO E FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas comerciais e documentos de habilitação deverão ser encaminhados até **o dia 12 de junho de 2026, às 18h.**

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF para o endereço eletrônico: diretoria.admhumaniza@gmail.com

No assunto do e-mail deverá constar:

"PROPOSTA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA – HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA".

12. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Será considerada vencedora a proposta que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL para o período contratual, desde que atendidas todas as exigências de habilitação e qualificação técnica previstas neste edital.

A contratante poderá realizar diligências para comprovação da exequibilidade da proposta apresentada.

13. VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 05 de dezembro de 2026.

A presente contratação está diretamente vinculada ao Contrato de Gestão firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE e o Instituto de Estudos e



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Pesquisas Humaniza, podendo ser rescindida antecipadamente em caso de encerramento, rescisão, suspensão ou alteração do referido instrumento.

O término do Contrato de Gestão implicará automaticamente o encerramento da presente contratação, sem que isso gere direito a indenizações ou expectativas de continuidade contratual.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A participação neste processo implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

14.2 A CONTRATANTE poderá solicitar documentos complementares e esclarecimentos durante a fase de análise das propostas.

14.3 A contratante reserva-se o direito de revogar, suspender ou anular o presente processo seletivo por razões de interesse institucional devidamente justificadas.

Juazeiro do Norte/CE, 01 de junho de 2026.

VITOR HENRIQUE
MACHADO
GOMES:36859520809

Assinado de forma digital por
VITOR HENRIQUE MACHADO
GOMES:36859520809

INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
VITOR HENRIQUE MACHADO GOMES
Diretor Presidente



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA
CNPJ: 27.450.038/0001-12

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NO HOSPITAL INFANTIL MARIA AMÉLIA – HIMA

OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Segurança Patrimonial Desarmada, visando atender às necessidades do Hospital Infantil Maria Amélia – HIMA, localizado na Rua São Paulo, 2215, bairro: Santa Tereza, CEP:63050-245, Juazeiro do Norte/CE.

Prazo de entrega: até o dia 12/06/2026, às 18horas

E-mail: diretoria.admhumaniza@gmail.com

DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

O contrato terá vigência da data de sua assinatura até 05 de dezembro de 2026. A contratação está vinculada ao Contrato de Gestão firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE e o Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza, podendo ser encerrada antecipadamente em caso de rescisão, encerramento ou alteração do referido instrumento, sem que gere direito à indenização além dos serviços efetivamente executados.

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A seleção será realizada pelo critério de Menor Preço Global, observadas as exigências de habilitação e qualificação previstas neste Termo de Referência.

LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Hospital Infantil Maria Amélia – HIMA
Rua São Paulo, nº 2215 – Bairro Santa Tereza
Juazeiro do Norte – Ceará

DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à CONTRATADA em até 15 dias úteis do mês subsequente à prestação de serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo gestor do Contrato, e relatório detalhando as ocorrências do período.

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação deverá contemplar a disponibilização dos seguintes postos de vigilância patrimonial desarmada:

Posto	Qtdd Vigilantes	Turno	Cobertura
Vigilância Diurna	02 (dois) vigilantes	12 horas	Seg a Dom
Vigilância Noturna	02 (dois) vigilantes	12 horas	Seg a Dom

A prestação dos serviços deverá ocorrer de forma ininterrupta, garantindo cobertura integral durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados.

A contratada será responsável pela reposição imediata dos profissionais em caso de faltas, férias, licenças, afastamentos ou qualquer outra ocorrência que comprometa a continuidade dos serviços.

DA FISCALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

A Gerência de Operações do Hospital deverá acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços em todas as etapas.

ATRIBUIÇÕES DOS VIGILANTES

Compete aos profissionais designados:

- a) Colaborar com o acesso de pacientes, acompanhantes, visitantes, colaboradores e prestadores de serviços;
- b) Fiscalizar a entrada e saída de materiais, equipamentos e veículos;
- c) Realizar rondas preventivas nas áreas internas e externas da unidade;
- d) Registrar e comunicar imediatamente ocorrências à fiscalização do contrato;
- e) Zelar pela integridade física das pessoas e pela preservação do patrimônio;
- f) Atuar preventivamente em situações que possam representar riscos à segurança;
- g) Colaborar em situações de emergência, evacuação ou sinistros;
- h) Cumprir rigorosamente as normas internas da unidade hospitalar.



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Executar os serviços de acordo com as especificações deste Termo de Referência.
- b) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.
- c) Disponibilizar profissionais devidamente habilitados, uniformizados e identificados.
- d) Fornecer uniformes, crachás, rádios de comunicação, lanternas, livros de ocorrência e demais equipamentos necessários à execução dos serviços.
- e) Manter supervisor responsável pelo acompanhamento da execução contratual.
- f) Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, fundiários e comerciais decorrentes da contratação.
- g) Substituir imediatamente qualquer colaborador cuja conduta seja considerada inadequada pela Contratante.
- h) Fornecer a comprovação de formação técnica específica dos profissionais para vigilância patrimonial, observando a legislação vigente.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Disponibilizar as condições necessárias à execução dos serviços.
- b) Fiscalizar a execução contratual.
- c) Comunicar formalmente quaisquer irregularidades verificadas.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições pactuadas.

DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações assumidas poderá sujeitar a contratada às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Notificação formal;
- c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, conforme gravidade da infração;
- d) Rescisão contratual, nos casos de descumprimento reiterado das obrigações assumidas.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Estará habilitada a participar deste processo de seleção toda e qualquer empresa do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas neste Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas através do e-mail: consultoriahumaniza.ce@gmail.com

Ficarão impedidas de participar, empresas que não possam ceder mão de obra em regime de subordinação previsto no art. 3º da Consolidação das Leis do Trabalho e, conseqüentemente, não possam assegurar aos trabalhadores prestadores de serviços todos os direitos sociais, trabalhistas e previdenciários estabelecidos no art. 7º da Constituição Federal.

É vedada a subcontratação de outra empresa para prestação dos serviços contratados.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- a) Contrato social ou Estatuto Social, com todas as alterações;
- b) Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
- c) Inscrição estadual e/ou municipal;
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais;
- f) Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Certidão Negativa de débitos Trabalhistas;
- i) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto deste Edital;
- j) Atestado (s) de Capacidade Técnica de, no mínimo, uma empresa atestando a realização dos serviços de segurança patrimonial;
- k) Alvará/Autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal e/ou outros órgãos competentes.
- l) Cópia autenticada do Certificado de Segurança emitido pela Polícia Federal
- m) Declaração de inexistência de fatos impeditivos para contratação;
- n) Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- o) Declaração de Disponibilidade Operacional, informando que possui efetivo suficiente para cobertura de férias, folgas, afastamentos e faltas.

QUALIFICAÇÃO DOS VIGILANTES

Fone: 17 98154 7348 contato@institutohumaniza.com.br



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA

CNPJ: 27.450.038/0001-12

A empresa deverá apresentar a documentação dos profissionais designados.

- a) Curso de Formação de Vigilante Conforme legislação da Polícia Federal;
- b) Carteira Nacional de Vigilante (CNV) Dentro da validade;
- c) Certificado de Reciclagem Atualizado dentro do prazo legal;
- d) Certidão de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- e) Registro em CTPS/Comprovação de vínculo empregatício.

VISITA TÉCNICA

A visita técnica será facultativa.

As empresas interessadas poderão realizar visita às dependências do Hospital Infantil Maria Amélia mediante prévio agendamento junto à Administração da Unidade.

A não realização da visita técnica não poderá ser utilizada como justificativa para desconhecimento das condições de execução do objeto, tampouco para solicitação futura de reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fatos previsíveis.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

A proposta comercial deverá conter obrigatoriamente:

- a) Valor mensal dos serviços;
- b) Valor global para todo o período contratual;
- c) Planilha detalhada de composição de custos;
- d) Convenção Coletiva de Trabalho utilizada na composição dos preços;
- e) Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no processo de seleção implica plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo de contratação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração do Instituto de Estudos e Pesquisas Humaniza.